DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despachos 4
Vigilância Sanitária 5
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2.024
COMPRASNET N°. 90031/2.024
PROCESSO Nº. 66/2.024
UASG N°. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 à empresa **RHYNO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**, pelo valor total de **R$ 37.980,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais).**

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 16 de setembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2.024
COMPRASNET Nº. 90053/2.024
PROCESSO Nº. 98/2.024
UASG Nº. 986905

TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (II).

1. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** os itens 01, 02, 04, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63 à empresa **MARÃO CLINICA MEDICA LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 983.330,00 (novecentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais)**, os itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 à empresa **W.L. SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME**, pelo valor total **R$ 308.455,00 (trezentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, os itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 31 à empresa **RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRAO PRETO LTDA**, pelo valor total de **R$ 913.250,00 (novecentos e treze mil e duzentos e cinquenta reais)** e o item 05 à empresa **NEUROPRIME CLINICA MEDICA S/S - EPP**, pelo valor total de **R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, restando **DESERTOS** os itens 03, 06, 18, 32 e 44.

2. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 18 de setembro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Despachos

PREFEITURA DE PONTAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal: 238
E-mail: licitacao@pontal.sp.gov.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2.024
COMPRASNET Nº. 90043/2.024
PROCESSO Nº. 86/2.024
UASG Nº. 986905

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recargas de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3,0m³ a 3,5m³ e 10m³ a 10,5m³ para atendimento domiciliar de pacientes e nas ambulâncias 24horas, com entrega no município de Pontal e Distritos de Cândia e Vila Valter Becker.

CONSIDERANDO recurso impetrado pelo licitante **WILLIAM PEREIRA SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **CNPJ: 21.600.668/0001-40**, alegando a participação de robôs nos processos licitatórios eletrônicos realizados via sistema federal, Compras.Gov.br.

CONSIDERANDO fundamentação da Agente de Contratação desta municipalidade, não tendo identificado evidências, bem como provas suficientes para comprovação das alegações realizadas pelo recorrente, ratificando a habilitação do item 01 em favor da empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 23.643.895/0001-88.**

1. Acato o parecer precedente da Agente de Contratação, por seus próprios fundamentos, **NEGANDO**, portanto **PROVIMENTO** ao recurso impetrado pelo licitante **WILLIAM PEREIRA SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, mantendo para o item 01 a proposta vencedora provisória do certame, apresentada pela empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**.

2. Na sequência, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL**, no uso das atribuições conferidas pelo inc. IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133/2.021, **HOMOLOGA** o certame em epígrafe, **ADJUDICANDO** o item 01 à empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP**, pelo valor total de **R$ 126.312,72 (cento e vinte e seis mil e trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)** e o item 02 à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pelo valor total de **R$ 184.758,00 (cento e oitenta e quarto mil e setecentos e cinquenta e oito reais).**

3. Fica a Agente de Contratação autorizada a efetuar o lançamento do presente ato de homologação/adjudicação no sistema em que depreendido o certame licitatório (Compras.gov.br).

Pontal, 18 de setembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 002/2024
Data de Protocolo: 18/09/2024
Razão Social: B C CLÍNICA PONTAL LTDA
CNPJ/CPF: 55.745.489/0001-12
Endereço: Rua Guilherme Silva nº466
Bairro: Centro
Município: PONTAL CEP: 14180000 UF: SP
Resp.Legal: BRUNO LUIS DE OLIVEIRA IRENO CPF 319.193.638-66
Resp. Técnico pelo Projeto: MARINA MENDES DA SILVA - CAU nº 000A622320

A Secretária Municipal de Saúde em Exercício DEFERERE O LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Mariana Machado
Secretária Municipal de Saúde
Interina de Pontal

Mariana Machado
Secretária Municipal de Saúde em Exercício